



# DIRIBAS



## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano II – Edição Nº 370 - Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

### Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 060, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

*“Concede reajuste de vencimentos aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, na forma da Emenda Constitucional nº. 120, e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias terão seus vencimentos reajustados para R\$2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalentes a 2 (dois) Salários-Mínimos, acrescidos do adicional de insalubridade calculado sobre o salário-base, em grau a ser definido através de Laudo Pericial.

**Parágrafo único:** Os reajustes obedecerão, sempre, a variação do salário-mínimo divulgado pelo Governo Federal.

**Art. 2º.** Havendo ulterior alteração do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agende de Combate às Endemias acima de 2 (dois) Salários-Mínimos, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar o novo valor, independente de nova previsão legal municipal específica.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retroagir os vencimentos a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº

. 120, de 05 de maio de 2022, assim como complementar os vencimentos e outras vantagens caso os repasses da União não sejam suficientes para cobrir tais despesas.

**Art. 4º.** Os vencimentos ou quaisquer outras vantagens dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins de limite de despesa com pessoal.

**Art. 5º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar e especial no valor de R\$642.000,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil reais) destinados ao atendimento de obrigações decorrentes do reajuste de vencimentos ora autorizado, nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 PODER EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA DE SAÚDE 020601

10 Saúde 10.301 Atenção Básica 10.301.0010 Saúde de Qualidade 10.301 0010.2085 - Programa de Saúde da Família

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.14.039.....R\$480.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## 02 PODER EXECUTIVO

## 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE 020601

10 Saúde 10.301 Atenção Básica 10.301.0010 Saúde de Qualidade

10.301.0010.2085 - Programa de Saúde da Família

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.14.039.....R\$96.000,00

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## 02 PODER EXECUTIVO

## 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE 020601

10 Saúde 10.305 Vigilância Epidemiológica 10.305.0010 Saúde de Qualidade

10.305.0010.2088 - Serviços de Vigilância em Saúde

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.14.045.....R\$66.000,00

**Art. 6º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais) destinados ao atendimento de obrigações decorrentes do reajuste de vencimentos ora autorizado, nas seguintes dotações orçamentárias:

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## 02 PODER EXECUTIVO

## 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE 020601

10 Saúde 10.305 Vigilância Epidemiológica 10.305.0010 Saúde de Qualidade

10.305.0010.2088 - Serviços de Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.14.045.....\$328.000,00

**Art. 7º.** Para cobertura do crédito de que trata o artigo 5º. e 6º. desta Lei, serão anuladas, em igual valor as seguintes dotações:

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## 02 PODER EXECUTIVO

## 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde 10.122 Administração Geral

10.122.0010 Saúde de Qualidade

10.122.0010.1089 Requalificação das Unidades

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.02.000.....R\$394.000,00

## FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.

## 02 PODER EXECUTIVO

## 02.12. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

18 Gestão Ambiental

18.541 Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0008 Meio ambiente e Sustentabilidade

18.541.0008.2060 Sustentabilidade Ambiental

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.00.000.....R\$576.000,00

**Art. 8º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

João Alfredo Danieze  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Administração e Governo

### PORTARIA SMADG Nº 339/2022

Designa Servidores para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para atuar como Fiscal do Contrato na Ata de Registro de Preço nº. 033/2022 originado do Pregão Presencial nº 035/2022, Processo Licitatório nº 078/2022, que tem por objeto de aquisições de Refeições Prontas (tipo marmix e Self Service), acompanhada ou não de refrigerante ou água mineral, entregue no município de Ribas do Rio Pardo, visando atender a Assessoria de Gabinete e as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

**Filip Teixeira Silva Balbino** - Secretaria de Assistência;  
**Josi Aparecida Avelino de Paula** - Secretaria Saúde;  
**Marislene Cândido Ribeiro Delgado** - Secretaria de Obras;  
**Rodrigo Carlos** - Secretaria de Desenvolvimento;  
**Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse** - Secretaria Educação;  
**Rosangela Ferreira de Souza Collis** - Assessoria de Gabinete;  
**Cristina Paula Rodrigues** - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer;  
**Ivo Okasaki** - Secretaria de Finanças;  
**Rubia Maria Melo** - Secretaria Administração.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preço.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de agosto de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário de Administração e Governo

## Secretaria Municipal de Finanças

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 31 de Agosto de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
APARECIDA BELIDO	600.410.721-20	9141 /00040/2022
APARECIDA BELIDO	600.410.721-20	9141 /00041/2022
<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>		
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO Matrícula: 00000031		
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42 Assinatura:		

Data de afixação: 31/08/2022

Data de desafixação: 15/09/2022

## Secretaria Municipal de Saúde

### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 – CADASTRO DE RESERVA

Marcos André De Melo, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022** para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização do contrato.

#### 1. Do Local e Data:

**Local:** Secretaria Municipal de Saúde – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1872, Centro.

**Data:** 02 e 05 de setembro de 2022;

**Horário:** das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

#### 2. Dos documentos

2.1 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

#### CÓPIAS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (se caso homem);
- CPF;
- Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- Conta Bradesco

#### CERTIDÕES:

I – Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal);

II – Certidão Negativa junto à Justiça Eleitoral;

III – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;

IV – Certidão Negativa junto a Entidade de Classe;

V - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;

VI – Certidão Negativa de processos dos Tribunais de Contas;

VII – Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis dos Tribunais de Contas.

VII – Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

### Outros documentos

Declaração de Bens

Declaração de Nepotismo

Exame médico admissional.

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência

### 3. Dos Candidatos convocados:

#### ENFERMEIRO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º.	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	30,00
2º.	LHAIS CRISTINA MAXIMOVSKI	30,00
3º.	BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO	28,75

#### FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º.	AMANDA POLIANA RODRIGUES	21,25
2º.	PAOLA ALVES FERNANDES	21,25

#### NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º.	SAMUEL RAMOS ORTIZ	33,00

#### PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º.	LUCIANA DA SILVA PIRES	6,50

#### RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º.	EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA	10,00
2º.	ERALDO LOURES DOS SANTOS FILHO	1,25

#### TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º.	LAURILENE DE SOUZA SILVA	14,00
2º.	MARIA MADALENA FIORANI	6,25
3º.	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	5,00
4º.	VALÉRIA DUARTE DAVANÇA	5,00
5º.	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1,25

**MARCOS ANDRÉ DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF**

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, ocupação, portador do RG n.º xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, xxxx – Bairro xxxxx, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxxxxx de 2022.

---

**Assinatura**  
**NOME DO CANDIDATO**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casada(o), residente e domiciliado à Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXX, Bairro XXXXXXXX, no Município de XXXXXXXX – M.S., RG n.º XXXXXXXXXXX MEX-RS, DECLARO ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

BENS MÓVEIS

OUTROS BENS E VALORES

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxxxxx de 2022

---

**Assinatura**  
**NOME DO CANDIDATO**

**Departamento de Contratos**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

**PROCESSO Nº 068/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA VOLNEI MENDES FONTOURA – ME.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, §2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR, CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** a fim de dar continuidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**DO VALOR:** Pela continuidade da prestação de serviços o valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 25.364,96** (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas dos serviços realizados por força deste, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.083 – Saúde Preventiva
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	114
Ficha	280

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de média e alta complexidade
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	181
Ficha	323

**DA VIGÊNCIA:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 11 de agosto de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de agosto de 2022.

**ASSINAM: MARCOS ANDRÉ DE MELO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VOLNEI MENDES FONTOURA, REPRESENTANTE LEGAL.**

**IGOR BORGES GUTIERREZ**

## Departamento de Contratos

## Departamento de Gestão de Atas

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna público o Segundo Apostilamento à Ata de Preços nº 017/2022, originada do Processo Licitatório nº 049/2022, Pregão Presencial nº 022/2022, que tem por objeto o Registro de Preços, para futuras e parceladas aquisições de Medicamentos para atender a Farmácia Básica, através da Secretaria de Saúde/FMS do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto Apostilar na Ata de Registro de Preços nº 017/2022 a empresa VILLA MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.861.454/0001-07 para o item abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
75	CLORIDRATO DE TRAMADOL – 50MG. CÁPSULA GELATINOSA DURA.	COMPR	120000	HIPOLABOR	0,463	55.560,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de agosto de 2022.

Érica Jurado Fernandes

Departamento de Gestão de Atas

## Departamento de Gestão de Atas

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 021/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando Aquisição de leites e derivados de leite, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o reequilíbrio dos preços registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, de conformidade com o Parecer Jurídico e documentos constantes no Processo, nas seguintes condições:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **NAIMO DA SILVA MARQUES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.484.410/0001-16

Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Reequilibrado
1	BEBIDA LÁCTEA (SABORES VARIADOS) 180 ML	UN	YÔ-FRUT	2,94	4,18
3	LEITE PASTEURIZADO 'IN NATURA' TIPO C (LITRO)	SC	BURITY	4,44	6,30
4	BEBIDA LÁCTEA (SABORES VARIADOS) 180 ML	UN	YÔ-FRUT	2,94	4,18

6	LEITE PASTEURIZADO 'IN NATURA' TIPO C (LITRO)	SC	BURITY	4,44	6,30
9	MANTEIGA COM SAL - MÍNIMO 450G	POTE	CREMONATTA	17,80	38,90
11	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO (KG)	KG	BURITY	45,90	79,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 31 de agosto de 2022.

**ÉRICA JURADO FERNANDES**

**Departamento de Gestão de Atas**

### Departamento de Habitação

#### NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** a pré-selecionada ( citada) abaixo para que no prazo de (03) três dia úteis, compareça no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para dar continuidade no processo de classificação a qual foi pré-selecionada no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias uteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF	CÔNJUGUE	CPF
Jonas Ferreira de Paula	039.865.791-25	Tania Balieiro Barbosa	073.130.211-78

**ESTER PEREIRA DE SOUZA**

**Diretora do Departamento de Habitação**

**Port. 031/2021**

### BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

26/08/2022

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.722.759,25
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.872,74
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.716.799,34
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.920.368,62
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.091.917,25
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	704.897,91
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,06
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.337.392,31
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.375.945,15
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.231.600,69
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.800.094,81
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.476.936,11
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.536.443,11
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	84.499,49

B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	122.314,07
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	579.255,00
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	203,44
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.515.078,07
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.923.065,79
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.733.080,74
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.663.091,89
C.E.F. PARQUE YPESI - 36.769-	FEDERAL	1.447,24
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	10.175.968,84
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	88.543,03
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	328,91
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	758.096,90
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	70.745,79
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	153.232,96
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	11.583,36
<b>TOTAL</b>		<b>56.862.495,62</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>		
B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	139.668,78
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	499,30
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	41.060,02
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,76
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,61
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	142.389,68
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	170.649,94
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.075,32
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,27
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.012,84
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.292,88
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	366,75
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.276,42
<b>TOTAL</b>		<b>509.331,57</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	182.762,86
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.474.029,43

B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,96
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.222,84
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	174,55
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	48,00
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	127,82
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.533,13
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	67,27
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	200,70
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	510.782,20
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,40
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.684.063,56
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.932,05
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	114.573,47
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>4.062.525,24</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	65.699,84
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	53.993,50
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.126,11
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	130.499,29
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	56.034,34
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.577,68
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	57.424,72
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	11.985,86
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.449,05
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	69,25
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,25
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,43
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	40.191,43
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	253.899,58
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	187.527,22
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>937.504,55</b>
<b>FUNDOS</b>		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.192.994,74
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		16.984,80
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		605.197,66
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.867,81

B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		689.305,42
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		85.038,83
<b>TOTAL</b>		<b>2.625.389,26</b>

## ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



## AVISOS

**NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!**

**COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19**



#ribascontracovid19

**QUEIMADA É CRIME!**

**NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.**

**Incêndio - Animais nas Ruas**  
**Alagamentos - Assistência à População**

**67 9646-9800 - Sérgio**



**COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)**

- » Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>
- » Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**
- » Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora
- » No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

**Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branca ou colorida)**

» Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

**CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH**

Observação: em caso de 2ª. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida

**Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360**



**Vigilância em Saúde informa:**

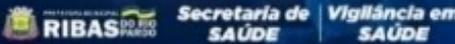
**DISQUE AGLOMERAÇÃO**



**(67) 9 9277-2173**  
**(67) 3238-2468\***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!  
**Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19**

\*Horário de funcionamento do Telefone Fone: Segunda à Sexta das 7h às 19h e das 15h às 17h.



**ESCALA DE PLANTÃO DOS FISCALS DE TRIBUTOS**

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
2	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
3	SÁBADO ENIO COLETE
4	DOMINGO ENIO COLETE
5	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
6	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
7	QUARTA-FEIRA FERIADO
8	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
9	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
10	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
11	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
12	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
13	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
14	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
15	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
16	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
17	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
19	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
21	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
22	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
23	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
24	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
25	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
26	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
27	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
28	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
29	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA



**Escala de Setembro 2022 Plantões 24h**

**Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
5	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
24	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
29	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030

